



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ref.: PA Nº 9637/2015

Manifestação da Pregoeira em face da
Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº
65/2015 apresentada pela empresa MS
SISTEMAS DE SEGURANÇA.

I - ADMISSIBILIDADE

A empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, inconformada com os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2015, apresentou impugnação, via e-mail, endereço cpl@trt18.jus.br, no dia 09 de outubro de 2015.

A impugnação é tempestiva e foi processada segundo as normas legais e editalícias.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

II -DO MÉRITO

A impugnante discorda do critério de julgamento estabelecido no edital do PE nº 65/2015, qual seja menor preço por grupo, dividindo os conjuntos de uniformes em Grupo I: Uniforme Formal Masculino e Grupo II: Uniforme Operacional.

III -DA FUNDAMENTAÇÃO E DECISÃO

Esclarecemos que as alegações da impugnante são pertinentes, vez que amplia a competitividade do certame, motivo pelo qual as exigências quanto ao critério de julgamento estabelecido serão revistas.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, decido pelo conhecimento da impugnação da empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA e, no mérito, dou **total provimento**.

Nos termos do art. 20 do Decreto nº 5450/2005, esta Pregoeira providenciará a divulgação do novo edital e a reabertura do prazo de publicidade da licitação.

Goiânia, 13 de outubro de 2015.

Thaís Artiaga Esteves Nunes
Pregoeira